



PROJETO DE LEI N.º 1.350 /2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no Município de São Miguel do Araguaia e da outras Providencia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 02 de maio de 2023.


Divino Francisco Lima

Vereador

JUSTIFICATIVA

Com minha saudação, na melhor forma de direito e observando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento o incluso Projeto de Lei que "Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia – Goiás".

A comemoração do "Dia Municipal do Terço dos Homens" tem relevante importância na comunidade, pois visa estimular a fé na formação das famílias e uma sociedade cristã. O movimento de oração encontra-se disseminado em todo o país, reconduzindo homens para uma nova vida de oração e retidão social.

Devido a grandiosa importância do movimento, o "Dia Municipal do Terço dos Homens" está sendo instituído em diversas cidades.

Importante ressaltar, que faço parte do grupo do Terço dos Homens do nosso Município e considero justa a presente homenagem, onde o poder da oração é o segredo para a perseverança dos homens na oração.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 02 de maio de 2023.



Divino Francisco Lima

Vereador